

FICHA DE EMERGÊNCIA / FICHA DE EMERGENCIA

Transporte rodoviário de produtos perigosos no MERCOSUL — modelo do Anexo II do Decreto nº 11.991/2024 (3º Protocolo Adicional) / Transporte por carretera de mercancías peligrosas en el MERCOSUR

1. Fabricante / Expedidor (nome, endereço, telefone) <i>Fabricante / Expedidor (nombre, dirección, teléfono)</i>
2. Telefone de emergência <i>Teléfono de emergencia</i>
3. Composição do produto <i>Composición del producto</i>
4. Número ONU <i>Número ONU</i>
5. Nome comercial do produto perigoso <i>Nombre comercial del producto peligroso</i>
6. Classe / subclasse de risco · Número de risco <i>Clase / subclase de riesgo · Número de riesgo</i>
7. Grupo de embalagem <i>Grupo de embalaje</i>
8. Rótulos de risco (mín. 30 mm de lado) <i>Etiquetas de riesgo (mín. 30 mm de lado)</i>
9. Produtos incompatíveis <i>Productos incompatibles</i>
10. Riscos: natureza · incêndio · meio ambiente <i>Riesgos: naturaleza · incendio · medio ambiente</i>

FRENTE - Preencher em fonte Arial, cor preta, tamanho mínimo 10, em folha branca A4 ou ofício. Pode ser plastificada. Idiomas do país de origem, trânsito e destino.

11. Procedimentos em caso de acidente: vazamento · incêndio · poluição · primeiros socorros · emergência médica

Procedimientos en caso de accidente: derrame · incendio · contaminación · primeros auxilios · emergencia médica

12. Medidas especiais para as autoridades

Medidas especiales para las autoridades

13. Procedimento de transbordo

Procedimiento de trasbordo

14. Telefones de emergência por país (BR · AR · PY · UY)

Teléfonos de emergencia por país

15. Instruções para o transportador / condutor

Instrucciones para el transportista / conductor